Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.820, DE 14 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para doação de bens e instalações à CESP, que especifica e dá outras providências.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, os bens e instalações relacionados a seguir oriundos da antiga bomba de recalque de água de propriedade da Prefeitura Municipal, situado no Bairro da Bomba.

Quantidade	Descrição
01 pç.	Transformador 3 Ø 45KVA
02 pçs.	Suporte para trafo poste madeira
01 pç.	Poste de madeira 10m pesado
01 unid.	Estrutura primária N2
01 pç.	Moldura proteção cabo terra
03 kgs.	Fio de cobre nú ≠ 10mm
03 mts.	Cabo cobre ≠ 16mm2 - 750V
03 pçs.	Conector bronze estanhado
10 pçs.	Haste terra Galv. 2.400mm
40 mts.	Cabo cobre nú ≠ 25mm2
01 pç.	Armação secundária 1 x 1
01 pç.	Isolador roldana
02 pçs.	Tora sub-solo
Nec.	Acessórios, etc.

ARTIGO 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a celebrar o respectivo contrato e tomar todas as demais providências para formalizar a doação de que trata o artigo anterior desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi

= continua às fls. 2 =

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de janeiro de 1.992.

Vicente Di Santi
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 14/janeiro/1.992.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 45, do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 140192.

José Thomé
Secretário Adjunto